

06	Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A
07	Banco Santander do Brasil S/A
08	Banco Cooperativo Sicredi S/A
Não serão aceitas contas de bancos digitais	
Não serão aceitas contas correntes ou contas poupança, somente CONTA SALÁRIO	

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu ,
portador do documento RG nº
CPF nº
endereço eletrônico (e-mail)

deleto, sob as penalidades da lei que:
(i) conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
(ii) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Funai, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção;
(iii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
(iv) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
(v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
(vi) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Proteção Territorial e Especialista em Proteção Territorial para o qual estou me candidatando. Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pela Funai são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:
Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 194010

Número do Contrato: 146/2025.
Nº Processo: 08748.000295/2025-59.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORD. REG. CENTRO-LESTE DO PARA/PA. Contratado: 10.441.464/0001-97 - A. R. T. TAXI AEREO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 990.673,46. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 194044

Número do Contrato: 118/2025.
Nº Processo: 08111.000125/2023-99.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA. Contratado: 06.211.458/0001-76 - UTILIPECAS SERVICE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 118/2025, por 12 meses, a partir de 07/05/2026 a 07/05/2027, conforme os termos da Lei nº 8.245, de 1991, e da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.920.400,00. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026 - UASG 194077

Nº Processo: 08768.000159/2026-10.
Inexigibilidade Nº 7/2026. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 1/AL. Contratado: 11.340.946/0001-13 - ZELIA SILVA GONCALVES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de transporte de veículos e cargas, por meio de balsa, em navegação interior de travessia interestadual, na região da bacia hidrográfica do rio são francisco, entre os municípios de pão de açúcar/al e porto da folha/se, para atender as necessidades logísticas da coordenação técnica local de porto da folha/se, subordinada à coordenação regional nordeste i, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2028. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 30/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026 - UASG 194042

Nº Processo: 08100.000364/2025-30.
Pregão Nº 90002/2026. Contratante: COORD. REG. RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT. Contratado: 22.083.263/0001-44 - OPEN WORK SERVICE FACILITIES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de um posto continuado na função de apoio operacional administrativo, cuja execução será realizada na sede da coordenação regional de ribeirão cascalheira - mt.,
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2031. Valor Total: R\$ 683.940,00. Data de Assinatura: 28/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 194029

Número do Contrato: 42/2024.
Nº Processo: 08746.000142/2023-60.
Dispensa. Nº 90005/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL XAVANTE/MT. Contratado: 01.727.414/0001-80 - NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Alteração da cláusulas terceira (da vigência) e da cláusula quarta (do valor do contrato) do contrato nº 42/2024, especificado acima, celebrado em 19/03/2024. Vigência: 01/07/2026 a 01/08/2026. Valor Repactuação: R\$ 4.883,16. Valor Prorrogação: R\$ 12.921,96. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.805,12. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 194029

Número do Contrato: 44/2024.
Nº Processo: 08746.000142/2023-60.
Dispensa. Nº 90007/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL XAVANTE/MT. Contratado: 01.727.414/0001-80 - NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da cláusulas terceira (da vigência) e da cláusula quarta (do valor do contrato) do contrato nº 44/2024, especificado acima, celebrado em 19/03/2024. Valor Repactuação: R\$ 2.186,70. Valor Prorrogação: R\$ 5.271,22. Vigência: 01/07/2026 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.457,92. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 194029

Número do Contrato: 141/2023.
Nº Processo: 08746.000142/2023-60.
Contratante: COORDENACAO REGIONAL XAVANTE/MT. Contratado: 01.727.414/0001-80 - NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação dos preços do contrato nº 141/2023, celebrado em 05/05/2023, e vigente até 01/08/2026. Valor total do presente apostilamento: R\$ 2.088,59. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.185,95. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026 - UASG 194035

Nº Processo: 08620.012540/2025-15.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (smp) e gerenciamento de dispositivos móveis (mdm), e opção de aparelhos telefônicos móveis ou modem em comodato, atualização e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 11/05/2026 a 11/11/2028. Valor Total: R\$ 328.128,00. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 194035

Número do Contrato: 156/2023.
Nº Processo: 08620.003429/2023-68.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 23.323.113/0001-23 - TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 153/2023. Vigência: 15/06/2026 a 15/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.612,72. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Verdelina Barros Beserra (NB: 0738242519, CPF: 059*****00, Protocolo: 473841597); Mara Elizabeth Voigt (NB: 5374525081, CPF: 289*****04, Protocolo: 1148024490); Maria Raimunda Souza da Silva (NB: 5471452158, CPF: 608*****77, Protocolo: 1903782793); Stephanie Auxiliadora Dias Nogueira (NB: 7008613750, CPF: 089*****56, Protocolo: 2007061278, Representante Legal: Maria de Fatima Dias Nogueira, CPF 655*****53); Sumara de Lourdes Rodrigues (NB: 6226810142, CPF: 701*****63, Protocolo: 1507486770); Yure Gomes Oliveira (NB: 5120083486, CPF: 059*****60, Protocolo: 1929911267); Eliana Nunes da Silva Schueroff (NB: 1762208129, CPF: 594*****49, Protocolo: 1517892042); Terezinha Brant de Oliveira (NB: 0304558966, CPF: 451*****53, Protocolo: 1820199442); Terezinha da Penha Alves (NB: 6221836410, CPF: 655*****20, Protocolo: 289525277); Welington Firmino da Silva (NB: 6081893425, CPF: 114*****42, Protocolo: 999066521); Maria Luiza Passos de Sousa

